



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

01612635000102
AV. TEREZA BALDUÍNO DA NÓBREGA, 114
FONE: (83) 3466-1079
SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000093

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: [REDACTED]

Nome: **ALAN XAVIER DA SILVA**

Endereço:

Numero:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CPF/CNPJ: 707.033.904-65

está quites com os tributos municipais.

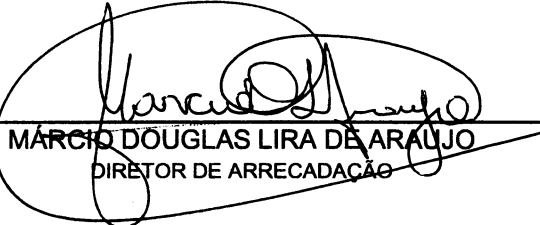
Finalidade:

Comprovação de ausência de débitos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

ASSUNCAO , 12 de agosto de 2026


MARCIO DOUGLAS LIRA DE ARAUJO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Douglas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAN XAVIER DA SILVA
CPF: 707.033.904-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:43 do dia 17/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2027.

Código de controle da certidão: **78C4.4744.1C9E.27F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **1EA0.26C3.0FFE.235D**

Emitida no dia 17/08/2026 às 10:51:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **707.033.904-65**

R.G. : **4895421 - SES/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN XAVIER DA SILVA

CPF: 707.033.904-65

Certidão nº: 70076546/2026

Expedição: 17/08/2026, às 10:58:26

Validade: 13/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN XAVIER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **707.033.904-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (PF)

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 707.033.904-65

Nome: ALAN XAVIER DA SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 4895421 SESDS PB

Data de nascimento: 10/07/2006

Nome da mãe: CICERA JANAINA TOMAZ XAVIER DA SILVA

Certidão emitida às 10:55 de 17/08/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW, VEP.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **M/y0SWMc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DO TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS / LITRELA DE EXERCICIO / PERMISO DE CONDUCCION
ALAN KAWENSONSKI

5085008024

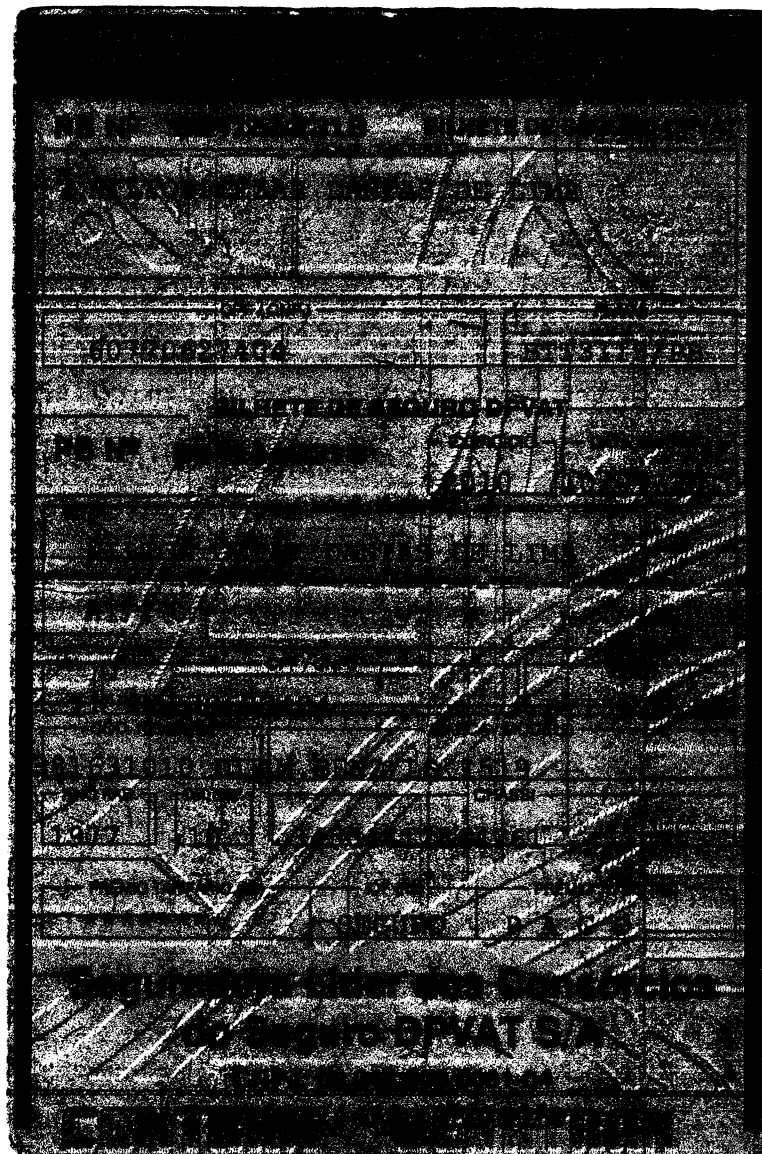
PROIBIDO PLAS-OLCAR

5085008024

PANAMA

SEGURO OBRIGATORIO

**DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA**



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
RUA JOAO EVANGELISTA, S/N - CENTRO
ASSUNCAO/PB CEP: 58685000 (AG 66)
CPF/CNPJ/RAM: 06X XXX XX4-98

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / Tarifa Social

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ADEMI JOSE DOS SANTOS

RUA JOAO EVANGELISTA, S/N - CENTRO
ASSUNCAO/PB CEP: 58685000 (AG 66)

NÚMERO DA UC

1.241.033.053-00

CPF/CNPJ/RAM: 06X XXX XX4-98

REF: MÊS / ANO 21/07/2026 VENCIMENTO TOTAL A PAGAR R\$ 21,14



NOTA FISCAL Nº 082269624 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/07/26
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de Acesso
2526 0709 0951 8300 0140 6800 1082 2596 3420 3726 1631

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesso
gov.br/luzdopovo
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade
consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu
consumo nem o fornecimento de energia.

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento
poderá ser suspenso a partir de 29/07/2026.
Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da dívida suspensa do
fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora
para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$48,37.
Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	12/06/26	14/07/26	32	13/08/2026

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	tributos (R\$)	Total (R\$)	Cofins (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	unit (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	16	0,597250	9,55	0,57	0,00	0	0,00	0,560770
Adic. B Amarela				0,32	0,02	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				11,14	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA (6/2026)				0,03	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 05/2026				0,08	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2026				0,02	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 21,14 0,58 0,00 0,00

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Jul/26	36				
Jun/26	30				
Mai/26	31				
Abr/26	30				
Mar/26	31				
Fev/26	28				
Jan/26	31				
Dez/25	31				
Nov/25	30				
Out/25	31				
Sep/25	30				
Ago/25	31				
Jul/25	31				
Média	30				
* Faturamento pela média mínima					

Art. 13, inciso I, RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008405957	KWH	Total	8298	8384	1	96